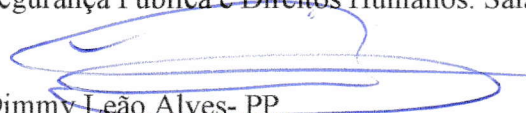




ATA N.º 23

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 017 de 2025.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 017, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde”. O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade desta contratação por tratar-se de especialidade fundamental para suprir a demanda de pacientes que necessitam de serviços técnico especializados de odontologia, com caráter preventivo e curativo, tratando-se de cuidados essenciais, sem os quais os pacientes podem sofrer diversos problemas de saúde. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa, contendo no mesmo a sua exposição de motivos e declaração técnica quanto a ausência de impacto financeiro, por estarmos diante das denominadas despesas irrelevantes, a luz do que dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000. Ainda, acompanha Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração em 19.02.2025, da conta de que não há mais candidatos aprovados a serem nomeados através do Concurso Público n.º 1/2023 para o cargo de Cirurgião Dentista/Odontólogo, registrando-se, para os devidos fins, que a homologação do resultado final foi realizada em 27.07.2023 (Edital de Homologação n.º 07/2023), sendo, pois, possível a pretendida contratação com base no que dispõe o RJU. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 07 de março de 2025.


Dimmy Leão Alves- PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator


Issa El Hatal- MIDB
Revisor